



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 38/2020  
D.A.

---- MANUEL RODRIGUES LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA: ---

- - - Torna público, que nos termos do n.º3 do artigo 166.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, que aprovou o Código da Estrada, na sua atual redação, não sendo possível proceder à notificação pessoal, por se ignorar a residência ou a identidade do titular do documento de identificação do veículo, que abaixo se indica, fica, notificado por este meio, para no prazo de 30 dias, a partir da afixação do presente edital, proceder ao levantamento do veículo, mediante prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção e depósito dos veículos aparcados no parque da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Valença – localizado na Rua José Maria Gonçalves, 4930-592 – Valença, sob pena de o mesmo se considerar abandonado.

Marca	Matrícula	Cor	País
Lancia Dedra	VD-72-93	Azul	Portugal

O identificado veículo encontrava-se, por último, no Lugar do Pinheiro Manso, Picões – Gandra.

- - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. \_\_\_\_\_

- - - E eu, *Paulo Lopes*, Chefe de Divisão na Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. \_\_\_\_\_

Paços do Município de Valença, 09 de junho de 2020

O Presidente da Câmara

(MANUEL RODRIGUES LOPES)